

1 **Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo.** Aos nove dias do mês de outubro
2 de dois mil e treze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo,
3 na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença
4 dos conselheiros, a Sra. Arleide Gomes Faria, a Sra. Tania Regina Aidar, o Sr. Marcello A.
5 Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, o Sr. Gilberto Alves de Lima, o Sr. João
6 Bosco Dantas, e a secretária Solange Magro.

7 Pauta:

- 8 1. Centro Clínico CAAPSMML
- 9 2. Resolução 110/2013- Autorização para utilização de Toxina Botulínica;

10 **PROCESSOS DE RECURSO**

95070/2013	[REDACTED]	Solicita autorização para aplicação de toxina botulínica.
95487/2013	[REDACTED]	Solicita autorização para aplicação de toxina botulínica
98124/2013	[REDACTED]	Cobertura de parto para sua dependente
99826/2013	[REDACTED]	Cobertura de 100% de cirurgia plástica reparadora pós gastroplastia
98204/2013	[REDACTED]	Cobertura de 15 sessões de fisioterapia para seu cônjuge
91195/2013	[REDACTED]	Reembolso de locação de aparelho de oxigênio e CPAP

11
12 A reunião teve início com os esclarecimentos solicitados com relação à utilização da Toxina
13 Botulínica em casos específicos como portadores de doenças neurológicas caracterizadas por
14 quadros de espasmo facial, distonia e espasticidade, provocadas por contrações musculares
15 exageradas. Após os esclarecimentos, e tendo em vista conversas telefônicas com o Presidente
16 e demais Conselheiros, a Diretoria de Saúde apresentou para análise a minuta da Resolução
17 nº 110/2013 dando cobertura para o tratamento com o código 20103140 Toxina Botulínica,
18 "Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica (de pontos motores), por membros ou
19 segmento corporal", aos usuários do Plano de Saúde que apresentem o quadro acima descrito.
20 Após os esclarecimentos a respeito do assunto os membros do Conselho aprovaram a minuta
21 da Resolução, sendo assinada por todos. Logo após os Conselheiros afirmaram que receberam
22 por email a proposta do Centro Clínico, sendo que o Conselheiro Gilberto propôs a inclusão
23 da especialidade de Urologia, os demais conselheiros concordaram assim a secretária
24 comprometeu-se em repassar ao Assessor Técnico a fim a adequar o quadro de especialidades
25 do Centro Clínico. Logo após os Conselheiros iniciaram a análise dos processos, sendo
26 contemplado pela Resolução nº 110/2013 os processos nºs 95070 e 95487/2013. No processo
27 nº 99826/2013 os Conselheiros mantiveram o indeferimento, para o processo nº 98204/2013
28 os conselheiros autorizaram 15 sessões de fisioterapia pelo período de 03 (três) meses, para o
29 processo nº 91195/2013 os conselheiros autorizaram o reembolso solicitado bem como a
30 locação do concentrador de oxigênio até o mês de dezembro/2013, e quanto ao processo nº
31 98124/2013 o presidente fez algumas colocações de acordo com as informações prestadas
32 pela Diretoria de Saúde, considerando o tempo de contribuição da requerente, considerando
33 que outro plano de saúde não aceita a carta de aproveitamento de carência nos casos de
34 gestação, considerando que as despesas com o parto já estão contempladas no cálculo atuarial,
35 considerando que de acordo com o cálculo atuarial o cálculo de contribuição para os
36 dependentes indiretos é realizado separadamente com os valores necessários para o equilíbrio
37 financeiro do contrato do Plano de Saúde, e considerando que o tempo de gestação é inferior a
38 6 meses. Dessa forma o presidente abriu votação para definir o resultado do processo,
39 votaram favoravelmente os conselheiros Arleide, Tânia e Carlos, desfavoravelmente os
40 conselheiros João Bosco e Gilberto, assim sendo foi deferido a permanência no Plano de

Carla